

Publicado
Em 17/06/2024
Sérgio Guindani
Secretário Municipal da Administração
Portaria 38/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 2.241/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE JUNHO DE 2024.

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 24 de Junho de 2024**, em decorrência das festividades Municipais em comemoração do Dia do Padroeiro São João Batista.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 17 de Junho de 2024.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se